

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 1975.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR
ASSUNTOS REFERENTES ÀS PISCINAS.-

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

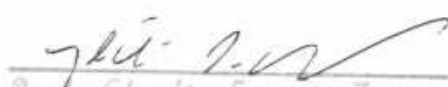
Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial da Câmara Municipal, para o fim de, entrar em entendimentos com quem de direito, elaborar e apreciar estudos no sentido de encontrar uma solução para o funcionamento do conjunto de piscinas, que consta pertencer à Associação Atlética Pontofelicense.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por 3 (três) Vereadores, a livre escolha e nomeação do Presidente da Câmara.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão Especial, é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia imediato o da nomeação dos seus membros.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 20 de Março de 1975


Prof. Claudio Sampaio Torres
Presidente


Jose Garcia
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 20 de Março de 1975.


Benedito Moraes Barca
Secretário do Gabinete da Câmara